



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE SAÚDE

REF: O presente parecer tem por objeto a Emenda 01, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei nº 364/2025, que “Institui diretrizes para a valorização dos profissionais da saúde no Município de Contagem, por meio do incentivo à concessão de meia-entrada em eventos culturais, esportivos, de lazer e entretenimento, e dá outras providências”, de autoria do Vereador Rodrigo do Posto.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Saúde a Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 364/2025.

A proposição adequa a redação do art. 1º e suprime o inciso III do art. 2º do Projeto de Lei nº 364/2025

Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui pela **aprovação** da presente Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 364/2025.

É o nosso parecer.

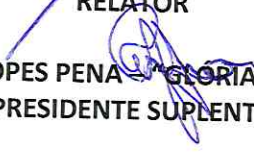
Sala das Comissões, em 28 de outubro de 2025.


MARCOS VINÍCIUS RANGEL DE FARIA- “VINÍCIUS FARIA”
PRESIDENTE

~~**RODRIGO DO NASCIMENTO – “RODRIGO DO POSTO”**~~
VICE-PRESIDENTE

Impedido pelo art. 152 II do Regimento Interno


JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA – “GEGÊ MARRECO”
RELATOR


GLORIA DE FÁTIMA LOPES PENA – “GLÓRIA DA APOSENTADORIA”
PRESIDENTE SUPLENTE

JOSÉ MAURÍCIO MOREIRA DE BARROS – “MAURICINHO DO SANDUÍCHE”
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

EDGARD GUEDES VIEIRA – “EDGARD GUEDES”
RELATOR SUPLENTE